

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO**Data: 21/05/2026**

Interessado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

De: ARCE/CET

Assunto: REGULAÇÃO - ÁGUA E ESGOTO - DEMANDAS E SOLICITAÇÕES

Para: ARCE/DEX

Prezado Diretor Executivo,

Trata o presente despacho de algumas considerações a respeito das solicitações do SAAE de Jucás, listadas abaixo, no âmbito deste processo:

- Aumento extraordinário de tarifa, em caráter emergencial (Ofício nº 040/2025 – SAAE de 05/09/2025, fl. 002);
- Aumento extraordinário de tarifa, em caráter emergencial (Ofício nº 010/2026 – SAAE/Jucás de 24/03/2026, fl. 725);
- **Abertura de um processo de revisão extraordinária na tarifa e antecipação tarifária acrescentando R\$ 1,00 / m³ ou +25% com o objetivo de utilizar essa receita extra para equilibrar receita e despesa** e garantir recursos suficientes para propor um parcelamento com a ENEL e cumprir o pagamento das faturas e da parcela em dia (Ofício nº 013/2025 – SAAE de 06/04/2026, fls. 730 a 734).

Primeiramente, **analisando a solicitação de abertura de um processo de revisão extraordinária da tarifa** observa-se que foi apresentado como principal justificativa a assunção completa, por parte do SAAE de Jucás, da Adutora do Açude Muquém (fls. 033 a 039, 725, 729, 731 a 734). Como já observado por analista desta coordenadoria em despacho de 14/01/2026 (fls. 721 a 723):

- **As revisões tarifárias extraordinárias** compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas poderão ser iniciadas **quando se verificar a ocorrência de fatos não previstos no contrato, fora do controle do prestador dos serviços**, que alterem o seu equilíbrio econômico-financeiro (art. 38 Inc. II da Lei Federal nº 11.445/2007);
- **A assunção da operação da adutora do Muquém, não pode ser considerado, a princípio, como fato novo, haja vista ter sido referida no Parecer Consolidado ARIS-CE n.º 04/2023** (vide fls. 665 a 668 deste processo) para fins de cálculo da última revisão tarifária aprovada.

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 21/05/2026

Interessado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

De: ARCE/CET

Assunto: REGULAÇÃO - ÁGUA E ESGOTO - DEMANDAS E SOLICITAÇÕES

Para: ARCE/DEX

Por outro lado, é possível observar a **recorrente problemática de insuficiência de caixa** com base nos balancetes contábeis referentes aos anos de 2020 a 2025 (vide, respectivamente, fls. 135 a 141, 256 a 262, 359 a 366, 478 a 485, 588 a 595, 760 a 767), que é sumarizada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Balancetes Contábeis – SAAE Jucás – 2020 a 2025 (em R\$)

Item	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Receitas	2.578.134,51	2.789.252,68	2.993.065,29	3.548.717,10	4.362.216,52	4.562.710,85
Empenhado / Liquidado	2.088.447,34	2.772.241,55	2.973.079,94	3.527.612,45	3.980.015,18	5.100.613,95
Pago Orçamentário	2.052.552,69	2.712.337,06	2.761.547,82	3.221.045,11	3.980.015,18	4.382.896,27
Pago Extra Orçamentário	452.700,45	171.739,39	214.208,48	346.322,19	360.861,44	198.883,04
Pago - Total	2.505.253,14	2.884.076,45	2.975.756,30	3.567.367,30	4.340.876,62	4.581.779,31
Receitas - Pago	72.881,37	-94.823,77	17.308,99	-18.650,20	21.339,90	-19.068,46
	Receitas - Pago Total					-21.012,17
Liquidado e não Pago	35.894,65	59.904,49	211.532,12	306.567,34	0,00	717.717,68
	Liquidado e não Pago Total					1.331.616,28

Primeiramente, observando a Tabela 1, verifica-se que antes da Revisão da ARIS-CE em 2023, entre os anos de 2020 e 2022, as receitas tinham crescido 16,1% e os valores empenhados/liquidados cresceram +42,4%. Após a Revisão da ARIS-CE em 2023, a receita cresceu 45,7% e os valores empenhados/liquidados cresceram 33,9% em 2024 vs 2022, com isso em 2024, o SAAE de Jucás terminou o ano com todos os valores empenhados/liquidados sendo pagos ao final do exercício, incluindo os pagos extraorçamentário. Entretanto, em 2025, a situação de insuficiência no caixa retornou com um crescimento nas despesas de 28,2% em comparação a 2024 contra um

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 21/05/2026

Interessado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

De: ARCE/CET

Assunto: REGULAÇÃO - ÁGUA E ESGOTO - DEMANDAS E SOLICITAÇÕES

Para: ARCE/DEX

aumento nas receitas de apenas 4,6% no mesmo período. Ou seja, o ganho de receita resultante da Revisão da ARIS-CE em 2023 foi superado pelo aumento dos valores empenhados/liquidados a partir de 2025. Essa situação de recorrente insuficiência no caixa é ilustrada no gráfico apresentado na Figura 1, especialmente quando comparado esses valores com a receita de 2020 atualizada pelo IPCA.

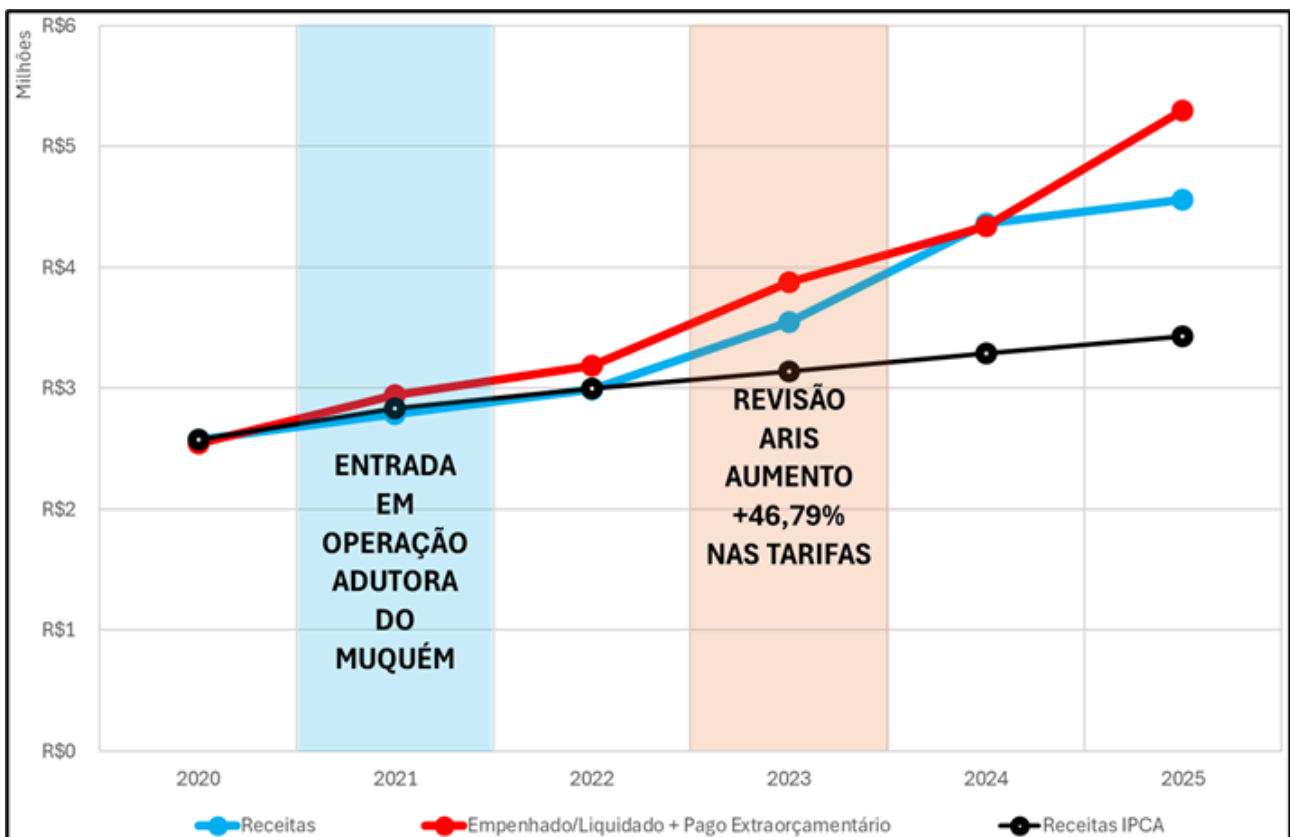


Figura 1: Receitas x Empenhado / Liquidado com Pago Extraorçamentário x Receitas Atualizadas IPCA

Analisando as principais despesas constantes nos balancetes apresentados pelo SAAE de Jucás, vide Tabela 2, verificamos que o principal aumento em 2025, em comparação com 2024, foi no item **“Outros serv. de terceiros pessoa jurídica”** com um aumento de **+56,9%** ou **+R\$ 927,9 mil**. Caso esse aumento não tivesse ocorrido, as

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 21/05/2026

Interessado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

De: ARCE/CET

Assunto: REGULAÇÃO - ÁGUA E ESGOTO - DEMANDAS E SOLICITAÇÕES

Para: ARCE/DEX

despesas do SAAE Jucás teriam aumentado apenas 4,8% de 2024 para 2025, ou seja, um pouco acima da inflação.

Tabela 2: Despesas Balancetes SAAE Jucás – 2020 a 2025 (em R\$ mil)

TIPO	2020		2021		2022		2023		2024		2025		
	Emp. /Liq.	Pago	Emp. /Liq.	Pago	Emp. /Liq.	Pago	Emp. /Liq.	Pago	Emp. /Liq.	Pago	Emp. /Liq.	Pago	
Total Orçamentário	Pessoal*	891,9	891,9	1.061,3	1.061,3	1.231,5	1.231,5	1.257,0	1.257,0	1.324,1	1.324,1	1.498,4	1.498,4
	Material de Consumo	267,5	234,1	447,9	388,1	488,8	344,7	460,8	384,3	779,3	779,3	793,8	793,8
	Outros serv. de terceiros pessoa física	165,5	165,5	179,2	179,2	147,4	145,6	85,0	85,0	57,0	57,0	55,2	55,2
	Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	708,3	705,8	965,5	965,5	932,9	869,4	1.432,6	1.202,9	1.629,7	1.629,7	2.557,6	1.839,9
	Outros	55,1	55,1	118,3	118,2	172,4	170,3	292,2	292,0	189,9	189,9	195,6	195,6
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	2.088,4	2.052,6	2.772,2	2.712,3	2.973,1	2.761,5	3.527,6	3.221,0	3.980,0	3.980,0	5.100,6	4.382,9
Total Extra Orçamentário	Restos a pagar - Anos anteriores		287,1	31,8	67,4	210,3	180,0	0,0					
	IRRF - SAAE Juc		67,2	41,8	43,4	32,1	60,6	59,3					
	INSS - SAAE Juc		75,0	75,6	93,5	84,4	98,8	118,3					
	Outros		23,4	22,5	9,9	19,5	21,5	21,3					
	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO		452,7	171,7	214,2	346,3	360,9	198,9					

*Contas nos Balancetes de Jucás: Contratação por tempo determinado; Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil; Obrigações Patronais.

Essa situação de insuficiência recorrente no caixa do SAAE de Jucás, que já tinha sido verificado pela própria ARIS em 2023 (fl. 702), pode resultar em uma instabilidade na prestação do serviço público já que a falta de recursos dificulta a ação do SAAE diante de alguma contingência operacional (ex. vazamentos) além de comprometer a realização de investimentos de melhoria, necessários segundo levantamentos da ARIS-CE, durante a Revisão de 2023 (vide Parecer Consolidado ARIS-CE de 2023, fls. 660 a 720), e da CSB/ARCE em 2025, durante a elaboração do Relatório de Diagnóstico RDS/CSB/0003/2025 (NUP 13012.001669/2025-98). Destacamos a seguir algumas dessas necessidades de melhoria:

- Melhorias associadas com a Adutora do Muquém (fls. 684/685): previstas na Revisão de 2023 da ARIS-CE e incluídas no cálculo da tarifa média atual,

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO**Data: 21/05/2026**

Interessado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

De: ARCE/CET

Assunto: REGULAÇÃO - ÁGUA E ESGOTO - DEMANDAS E SOLICITAÇÕES

Para: ARCE/DEX

envolvendo investimentos da ordem de R\$ 162 mil, com melhorias na parte elétrica (R\$ 30 mil) e hidráulica (R\$ 121,6 mil), e instalação de Macromedidor de 300 mm (R\$ 10,4 mil), que, conforme o Parecer da ARIS, iriam permitir resolver os problemas da Adutora do Muquém;

- Elaboração ou contratação da elaboração para um Plano Municipal de Saneamento Básico (fl. 671): recomendado na Revisão de 2023 da ARIS-CE;
- Universalização da hidrometração (fls. 684/685): previsto na Revisão de 2023 da ARIS-CE e incluído no cálculo da tarifa atual (0,1346 R\$/m³) com um orçamento em R\$ 450 mil no Parecer da ARIS;
- Implementação de um laboratório para análise da qualidade da água (fls. 684/685): recomendado pela ARCE no Relatório de Diagnóstico RDS/CSB/0003/2025 e previsto na Revisão 2023 da ARIS-CE, sendo incluído pela ARIS-CE no cálculo da tarifa atual, compreendendo um total de investimento previsto em R\$ 48,56 mil;
- Redução das perdas (fls. 676 a 678): recomendando pela ARCE no Relatório de Diagnóstico RDS/CSB/0003/2025 e pela ARIS-CE no Parecer Consolidado ARIS-CE n.º 04/2023, sugerindo neste parecer da ARIS-CE uma maior macromedição como estratégia para o efetivo controle de perdas, pois as perdas de faturamento, registradas pelo SNIS 2021, foi de 61,1%, o que torna o SAAE de Jucás inelegível para captação de recursos do Governo Federal (vide RDS/CSB/0003/2025 pág. 54).

Conforme exposto acima e nos autos deste processo, **entendemos que, para abertura de um processo de revisão extraordinária, precisaria ainda ser validado o entendimento que a situação de comprometimento no caixa do SAAE de Jucás e nas extensas necessidades de melhoria no sistema de abastecimento de água (ex. melhorias na captação/adutora do açude Muquém, hidrometração, redução de perdas e implantação de laboratório de análise da água), estariam fora do controle do prestador de serviços, no caso, o SAAE/Jucás.** Entendemos então que a validação desse entendimento pode ser realizada pelas instâncias superiores desta Agência, com base nas informações constantes neste processo e/ou complementadas pelo SAAE/Jucás e/ou pelas áreas técnicas (CSB) / jurídica (PRJ) da ARCE.

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO**Data: 21/05/2026**

Interessado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

De: ARCE/CET

Assunto: REGULAÇÃO - ÁGUA E ESGOTO - DEMANDAS E SOLICITAÇÕES

Para: ARCE/DEX

Caso seja validado o entendimento acima e seja aberto um processo de revisão extraordinária, deverá ser apresentado pelo SAAE de Jucás, conforme art. 12 da Resolução ARCE nº 28/2024, as seguintes informações:

- Inventário atualizado de bens vinculados à prestação dos serviços;
- Demonstrações contábeis e financeiras referentes ao período do último ciclo tarifário, ou do exercício anterior no caso de definição da tarifa inicial, observando as normas pertinentes de Contabilidade Regulatória;
- Plano de saneamento básico em vigor e aferição dos resultados em relação às metas estabelecidas no plano.

Analisando especificamente a concessão de uma antecipação tarifária com um aumento de R\$ 1,00 / m³ para possibilitar o pagamento dos valores junto à ENEL, constante na proposta final apresentada pela SAAE/Jucás em 06/04/2026 (fls. 730 a 734), verificamos que o SAAE/Jucás apresentou títulos da ENEL em cartórios locais (vide Tabela 3 com um sumário dos documentos apresentados nas folhas 736 a 741 deste processo) e uma relação de valores pagos e a pagar de títulos da ENEL, sumarizados na Tabela 4, com base nos anos de vencimento e pagamento.

Tabela 3: Títulos ENEL em Cartórios Jucás – Informações SAAE/Jucás

Cartório	Título ENEL				Total R\$ (no cartório)	Folha
	Nº	Data Emissão	Valor (R\$)	Vencimento		
Cartório Jucás	98855	02/01/2025	29.188,60	20/01/2025	29.339,28	fl. 738
Cartório Jucás	98857	03/02/2025	28.723,79	19/02/2025	28.874,47	fl. 736
Cartório Vieira 1º Ofício	98858	02/03/2025	25.638,55	20/03/2025	25.789,23	fl. 741
Cartório Jucás	98853	02/04/2025	23.050,68	22/04/2025	23.201,36	fl. 737
Cartório Vieira 1º Ofício	98856	02/06/2025	24.253,64	18/06/2025	24.404,32	fl. 740
Cartório Vieira 1º Ofício	98854	02/07/2025	23.873,85	18/07/2025	24.024,53	fl. 739
		Total	154.729,11	Total	155.633,19	

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 21/05/2026

Interessado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

De: ARCE/CET

Assunto: REGULAÇÃO - ÁGUA E ESGOTO - DEMANDAS E SOLICITAÇÕES

Para: ARCE/DEX

Tabela 4: Valores Pagos e a Pagar – Faturas ENEL – SAAE/Jucás (em R\$) (fls. 751 a 755)

Ano Vencimento	Ano Pagamento			Não pago	Total Geral
	2024	2025	2026		
2021	–	–	–	499,43	499,43
2023	103.189,52	–	–	270,87	103.460,39
2024	807.348,35	294.314,40	79.685,70	52.504,08	1.233.852,53
2025	1.123,06	385.141,18	9.826,24	830.636,08	1.226.726,56
2026	–	–	8.119,94	159.645,54	167.765,48
Total	911.660,93	679.455,58	97.631,88	1.043.556,00	2.732.304,39

Considerando que a dívida do SAAE junto à ENEL é de R\$ 1.043.556,00 (vide Tabela 4) e o volume faturado em 2025 foi de 1.027.787 m³ (fl. 757), temos que o acréscimo tarifário para suprir essa dívida seria igual a:

$$\text{Acresc. Tarifário Proposto} = \frac{\text{R\$ } 1.043.556}{1.027.787 \text{ m}^3} = +1,0153 \text{ R\$/m}^3 \quad (\text{I})$$

bastante próximo ao valor proposto pelo SAAE/Jucás.

Para estimar o índice de reajuste para acrescentar o acréscimo tarifário acima, estimamos inicialmente a tarifa média praticada em 2025, considerando apenas a Receita de Serviços (conta 1.6.0.0.00.0.0.00.00 no balancete) apresentada no balancete de dez/2025 (fl. 760) e o volume faturado em 2025 (fl. 757):

$$\text{Tarifa Média 2025} = \frac{\text{R\$ } 3.834.360,71}{1.027.787 \text{ m}^3} = 3,7307 \text{ R\$/m}^3 \quad (\text{II})$$

Com esse resultado, o índice de reajuste tarifário (IRT) dentro da proposta do SAAE de Jucás de antecipação tarifária seria igual a:

$$\text{Índice de Reajuste Tarifário} = \frac{1,0153 \text{ (I)}}{3,7307 \text{ (II)}} = +27,21\% \quad (\text{III})$$

Diante da excepcionalidade da concessão de uma antecipação tarifária, especialmente para cobrir dívidas acumuladas, e da recorrência por parte do SAAE de Jucás na solicitação de aumentos tarifários significativos antes do período esperado

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO**Data: 21/05/2026**

Interessado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

De: ARCE/CET

Assunto: REGULAÇÃO - ÁGUA E ESGOTO - DEMANDAS E SOLICITAÇÕES

Para: ARCE/DEX

para ocorrência de uma revisão¹, **sugerimos que a concessão da antecipação tarifária, nos valores constantes nas Expressões I, II e III acima, esteja associada à apresentação e implementação por parte do SAAE de Jucás de um Plano de Melhorias do SAAE/Jucás**, cujas melhorias deveriam ser validadas pela CSB/ARCE, sendo que algumas possíveis melhorias já foram apontadas no Parecer Consolidado ARIS-CE de 2023 (fls. 660 a 720) e no Relatório de Diagnóstico da CSB/ARCE RDS/CSB/0003/2025 (presente no NUP 13012.001669/2025-98), vide páginas 4 e 5 deste despacho.

Além disso, com base no **Plano de Melhorias do SAAE/Jucás** a ser apresentado pelo SAAE de Jucás, **que a manutenção do valor a título de antecipação tarifária esteja condicionada a verificações periódicas de implementação do plano apresentado e da quitação das dívidas do SAAE de Jucás junto à concessionária de energia elétrica (ENEL-CE)**, a serem realizadas em conjunto pela Coordenadoria de Saneamento e pela Coordenadoria Econômico-Tarifária da ARCE.

Por fim, **após a implementação do Plano de Melhorias do SAAE/Jucás proposto pela SAAE de Jucás, entendemos que pode ser iniciado um processo de revisão tarifária** já que, após a implementação do acima citado plano, a expectativa é que realidade de receitas e custos/despesas e de prestação do serviço já seria mais estável para uma correta definição de tarifas a serem cobradas junto aos usuários.

Essas são as considerações desta coordenadoria, salvo melhor juízo.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rinaldo Azevedo Cavalcante
Coordenador Econômico-Tarifário

¹ Solicitação feita que resultou na Revisão ARIS-CE em 2023 e solicitação em 2025 na ARCE, enquanto o art. 14 §2º da NR nº 06/2024 da ANA (<https://www.gov.br/ana/pt-br/legislacao/resolucoes/resolucoes-regulatorias/2024/183>) prevê que as revisões ordinárias devem ocorrer, preferencialmente a cada 5 anos.